



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA/MG

Estado de Minas Gerais

CNPJ187120001/04

Ofício nº 72/2023

Assunto: Indicação de Membros Representantes do executivo para compor o Conselho de Acompanhamento e controle Social do Fundeb – CACS.

Cordislândia/MG, 28 de fevereiro de 2023.

A Administração Municipal de Cordislândia/MG, por seu representante legal o prefeito José Odair da Silva, vem encaminhar os nomes abaixo descritos como os representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente para representá-los no conselho do CACS.

- 1) Titular: Luiz Paulo da Cruz CPF: 111.645.006-27
- 2) Suplente: Juliana Aparecida Domingues CPF:086.518.036-99

- 3) Titular: Seila Maria Alves CPF:049.454.126-70
- 4) Suplente: Tatiana Pereira de Oliveira CPF:088.479.096-78

Atenciosamente,

José Odair da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

José Odair da Silva

Prefeito Municipal de Cordislândia M/G.